



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre retificação do decreto nº 9.197 de 20 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a contratação temporária de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024 para atendimento emergencial de necessidade da Rede Municipal de Ensino de Iturama/MG, e dá outras providências””.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período de final de mês, em que a administração pública se encontra assoberbada de tarefas institucionais, devido a demandas cunho municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever e corrigir seus próprios atos quando eivados de vícios, como o erro material, para garantir a legalidade e a segurança jurídica;

DECRETA:

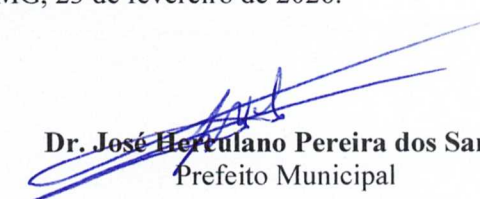
Art. 1º Fica retificado o período descrito no art. 4º do decreto nº 9.197 de 20 de fevereiro de 2026, para que onde se lê “será concedido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação necessária à formalização do contrato”, **leia-se** “a documentação necessária deverá ser apresentada no período de 02 de março de 2026 a 06 de março de 2026, para formalização do contrato”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.197 de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Iturama–MG, 23 de fevereiro de 2026.


Dr. José Herrulano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

23/02/26.